

PORTARIA Nº 01/2026– SMM.

De 11 de Fevereiro de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº044/2026 - Data: de 12
de março de 2026.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de Gestor, Fiscal de Execução, Fiscal de Contrato, e Fiscal Substituto de contratos, conforme especifica o processo administrativo nº 18479/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 18479/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objetivo: Abertura de licitação para contratação de empresa especializada na área de construção civil para elaboração do projeto executivo e execução de obra comum de engenharia, destinada à construção de edificação em alvenaria com area de 540,84 m², para instalação da Casa da Mulher Paranaense, conforme projeto básico e demais especificações técnicas constantes do instrumento convocatório.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Anna Paula Marcondes	363156
Fiscal de Execução	Ruan Felipe Garcia de Souza	364237
Fiscal de Contrato	Juliana de Lima Theodoro	350647
Fiscal Substituto de contrato	Susana Melo Cruz Diaczuk	364263

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Susana Melo Cruz Diaczuk, matricula 364263
Juliana de Lima Theodoro, matricula, 350647
Ruan Felipe Garcia de Souza, matricula 364237
Anna Paula Marcondes da Silva, matricula 363156

Marilda Barbosa Correia Garcia
Secretária Municipal da Mulher
Decreto Nº 8114/2026

Assinantes

- ✓ **Juliana de Lima Theodoro**
Assinou em 11/03/2026 às 17:59:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANA DE LIMA THEODORO com o CPF ***.570.819-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Susana Melo Cruz Diaczuk**
Assinou em 12/03/2026 às 10:39:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Susana Melo Cruz Diaczuk, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA**
Assinou em 12/03/2026 às 10:43:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **marilda barbosa correia garcia**
Assinou em 12/03/2026 às 10:46:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marilda barbosa correia garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ruan Felipe Garcia de Souza**
Assinou em 12/03/2026 às 10:47:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Ruan Felipe Garcia de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QW7**JYY****0G4****X7D**